



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PORTARIA Nº 021/2.022**

De 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, conferidas por Lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível E/103, exercendo o cargo de professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira - 20 horas - Turma do 5º ANO "A", no período matutino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **01-02-2.022 até 16-12-2.022**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA/32611765987  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF.A1, ou=VALIDO, ou=AR.TECH, CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=31448241000121, cn=WALDECI BARGA ROSA/32611765987, Dades: 2022.02.01 14:05:30 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA  
326117659  
87

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Piente  
01.02.2022  
[Assinatura]



revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2.022**  
De 01 de fevereiro de 2.022.

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LUCINAL PEREIRA DE MORAES, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II “A”, período Matutino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA, professora, portadora do CPF 172.967.061-04, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo.**

**Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 020/2.022**  
De 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAURA DA SILVA, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível A/102, exercendo o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 6º ANO “A”, no período Matutino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de 01-02-2.022 até 16-12-2.022.**

**Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 021/2.022**  
De 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível E/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 5º ANO “A”, no período matutino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de 01-02-2.022 até 16-12-2.022.**

**Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a**

remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 022/2.022**  
De 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora VIVIANE SOARES SANTANA, matrícula 995, portadora do CPF 331.313.680-04, Cargo 32, Classe/Nível E/101, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 1º ANO “B”, no período matutino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de 01-02-2.022 até 16-12-2.022.**

**Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2.022**  
De 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 051/2022/SME, datado de 31/01/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora TATIANE APARECIDA GREGORIO SILVA, matrícula funcional nº 1.647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do Berçário II, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 01-02-2.022 até 16-12-2.022.**

**Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 024/2.022**  
De 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 051/2022/SME, datado de 31/01/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 1647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas – Turma do Maternal I “B”, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 01-02-2.022**